

**Pedido de esclarecimento nº 02**

**Pregão Eletrônico Nº 90006/2025**

**Processo SEI 163.00002843/2023-09**

**Objeto: Contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial para o escritório de Itapetininga**

1. Será solicitado planilha de composição de custos?
2. Qual é o valor do ISSQN e do vale transporte atual da cidade?
3. Qual o mês de referência dos preços? Há algum sindicato específico?
4. Devemos considerar insalubridade para algum funcionário?
5. Devemos fornecer materiais de higiene, ou fica por parte da contratante? Poderiam nos esclarecer melhor sobre os produtos, equipamentos e saneantes, necessários para a execução dos serviços.
6. Qual empresa que prestava serviços anteriormente?
7. A vistoria é obrigatória?

**----- RESPOSTAS -----**

1. Sim, nos termos do edital.
2. A composição dos custos depende de cada licitante, sendo de sua responsabilidade a apuração destes.
3. A referência de preços foi CADTERC – Volume 3 – Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial – versão 01: março/2024 – data-base: janeiro/2024.
4. A composição de custos é responsabilidade do licitante conforme as áreas informadas.
5. Verificar no Termo de Referência sobre o tema.
6. A informação não é relevante para o certame.
7. Sim, conforme item 4 do Termo de Referência.

São Paulo, 16 de julho de 2025.